

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: JARDSON BRAZ DA SILVA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR  
 SITUACÃO: ( ) NOMEAR (X) EXONERAR ( ) ANUAL  
 DECLARO QUE POSSUO UM CARRO HB 20, HYUNDAI, 2014/2014 BRANCO; UM CARRO FORD KA, 2012/2013 AZUL; UM CARRO CELTA, CHEVROLET, 2006/2007 VERMELHO.  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 22 DE agosto DE 2019

Jardson Braz da Silva  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: WINDER JANE MOREIRA SILVA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR  
 SITUACÃO: ( ) NOMEAR (X) EXONERAR ( ) ANUAL  
 POSSUO 01 CARRO FIAT PALIO, ANO 2006.  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 17 DE junho DE 2019

Winder Jane Moreira Silva  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 020/CME/2019  
 APROVADA EM 26.09.2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO a realização do XXIX Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME a realizar-se em Aracaju/SE, no período de 01 a 05 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a indicação aprovada pelo Colegiado na Reunião Ordinária de 26.09.2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 3.984, de 19.02.2018, publicado no DOM,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Conselheiro e Coordenador Estadual da UNCME/AM Luiz Carlos Castelo de Oliveira e a Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação de Manaus/AM, Rosilene de Souza Nascimento para participarem do XXIX Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 26 de setembro de 2019.

TIAGO LIMA E SILVA  
 Presidente do CME/Manaus

EXTRATO Nº 011/CME/2019  
 APROVADO pela Resolução Nº 022/CME/2019, de 10.10.2019.

EMENTA

Art.1º RENOVAR A AUTORIZAÇÃO de funcionamento da Educação Infantil nas fases: Creche 02 (dois) a 03 (três) anos e Pré-escola 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade do Jardim de Infância Manami, situada na Rua Major Gabriel nº 2176 - Bairro Adrianópolis pelo prazo de 06 (seis) anos, a contar do ano letivo de 2019.

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar Jardim de Infância Manami;

Art. 3º DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 10 de outubro de 2019.

TIAGO LIMA E SILVA  
 Presidente do CME/Manaus

PG/0003

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 02/2015, celebrado em 03/09/2019.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a empresa AVELINO E NELSON CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – EPP.

3.OBJETO: Prorrogação do contrato original por mais 06 (seis) meses, referente à locação de imóvel localizado na Rua João Pimentel, nº 01, Quadra 24, Conjunto Aruanã, Bairro Compensa, Manaus/AM, destinado ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional para a Criança e Adolescente sob Medida Protetiva – SAICA, referente ao Processo nº. 2014/11908/11954/00836.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 126.012,36 (cento e vinte e seis mil, doze reais, e trinta e seis centavos). Valor mensal: R\$ 21.002,06 (vinte e um mil, dois reais e seis centavos).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo foram empenhadas sob a seguinte rubrica orçamentária: Empenho nº. 2019NE00914, de 02/09/2019, UO 37101, Programa de Trabalho 08.422.0099.2105.0000, Fonte do Recurso 01000000, Natureza da despesa 33903910.

6.PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 04/09/2019.

Manaus/AM, 03 de setembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE  
 SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC